

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-7960/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Jefferson Lúcio Lima	Policial Militar	305.619-1-0	20 munições cal.40;		397,50
Nemésio Silveira Arruda Neto	Policial Militar	308.705-6-5	01 carregador		397,50
Antônio Mardonio Silva dos Santos	Policial Militar	308.978-2-X			397,50

*** **

PORTARIA Nº0322/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.008814/2026-79, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0322/2026-GS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-902/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Ermeson Leandro Nunes E Silva	Policial Militar	308.660-6-1	01 espingarda cal.12;	630,00	157,50
Samuel Lima De Castro	Policial Militar	308.886-9-3	05 munições cal.12		157,50
Igor Talisson De Lima Santiago	Policial Militar	308.893-7-1			157,50
Felipe Freitas Lemos	Policial Militar	300.067.8-X			157,50

*** **

PORTARIA Nº0325/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.008784/2026-09, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0325/2026-GS DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº132-22/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Kaue de Castro Costa	Policial Militar	135.893-1-3	01 pistola cal.9;	2.646,00	378,00
Joaquim Valker de Sousa Forte Neto	Policial Militar	300.212-1-5	108 munições cal.9;		378,00
Tiago Soares Tavares	Policial Militar	306.648-1-7	01 carregador		378,00
Abraão Silva Brandão	Policial Militar	307.331-1-8			378,00
Márciano Cavalcante Ferreira	Policial Militar	125.645-1-1			378,00
Denes Jefferson de Oliveira Moura	Policial Militar	308.150-1-7			378,00
Danilson dos Santos Sobreira	Policial Militar	308.913-1-7			378,00

*** **

PORTARIA Nº0327/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.038832/2025-02, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0327/2026-GS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939 - 2406 / 2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
DANIEL DE OLIVEIRA MELO	Policial Militar	305.674-1-2	01 Revólver cal. 38	R\$ 630,00	157,50
JOSÉ MARCÍLIO ANDRADE DA SILVA	Policial Militar	306.330-1-6	05 Munições		157,50
BRUNO FIUZA MOTA	Policial Militar	300.044-1-8			157,50
BRUNO KAYAN MOREIRA LIMA	Policial Militar	308.797-3-2			157,50
TOTAL:					630,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939 - 3135/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
DANIEL DE OLIVEIRA MELO	Policial Militar	305.674-1-2	02 Munições cal. 12	R\$ 12,00	2,40
JULIO CESAR DE MELO FEITOSA	Policial Militar	308.265-1-5			2,40
LEONARDO RODRIGUES DE ARAÚJO	Policial Militar	307.257-1-9			2,40
THIAGO COSTA MESQUITA	Policial Militar	306.882-1-X			2,40
REGIS DA SILVA REMÍGIO	Policial Militar	309.083-7-6			2,40
TOTAL:					12,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-2836/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MARCOS SILVA PEIXOTO	Policial Militar	125.592-1-6	01 Revólver cal. 38	R\$ 630,00	78,75
FRANCISCO FELIPE DE ALMEIDA PAIVA	Policial Militar	588.193-1-X	05 Munições cal. 38		78,75
THIAGO COSTA MESQUITA	Policial Militar	306.882-1-X			78,75
JÚLIO DE CÉSAR DE MELO FEITOSA	Policial Militar	308.265-1-5			78,75
DANIEL DE OLIVEIRA MELO	Policial Militar	305.674-1-2			78,75
LEONARDO RODRIGUES DE ARAÚJO	Policial Militar	307.257-1-9			78,75
FRANCISCO ROSBERG ALVES JULIÃO	Policial Militar	306.134-1-4			78,75
REGIS DA SILVA REMÍGIO	Policial Militar	309.083-7-6			78,75
TOTAL:					630,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº130-120/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
SIDNEY EPIFANIO DO NASCIMENTO	Policial Militar	588.205-1-2	01 Rifle cal. 36	R\$ 618,00	77,25
CARLOS HENRIQUE EDUARDO DE ABREU	Policial Militar	305.910-1-1	03 Munições cal. 12		77,25
JOÃO VICTOR GASPAR LINS	Policial Militar	306.272-1-0			77,25
THIAGO COSTA MESQUITA	Policial Militar	306.882-1-x			77,25
ADALBERTO SOUZA MOREIRA	Policial Militar	303.415-1-1			77,25

